



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4108/2024

Exonera a Sra. Olivia Aparecida Soares Nardo, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **OLIVIA APARECIDA SOARES NARDO**, portadora do CPF n.º 620.213.039-34, do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

